



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**1º TERMO DE ADITAMENTO
DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/SMSP/COGEL/2010**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.167.488-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/SMSP/COGEL/2010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/SMSP/COGEL/2010
OBJETO: Fornecimento de lajes de concreto armado para bocas de lobo (Padrão PMSP) à Prefeitura do Município de São Paulo.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, sediada à Rua Libero Badaró nº 425, 35º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. RONALDO S. CAMARGO Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.**, situada na Rua Flórida, 78, cep 07171-020, Cid. Parque São Luis, Guarulhos – SP, Fone (11) 2436-0402, Fax (11) 2436-0402, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob o nº 11.991.514/0001-72, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 697 do processo em epígrafe, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 65/SMSP/COGEL/2010, que tem como objeto o fornecimento de lajes de concreto armado para bocas de lobo (Padrão PMSP) à Prefeitura do Município de São Paulo, por mais 01 (um) ano, a partir de 17/12/2011.



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

A Contratada no ato da assinatura deste apresentou:

- Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada. Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte neste Município deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal/procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada, conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.
- Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, nos termos do Modelo constante do ANEXO V deste edital. Também deverá ser apresentada a Consulta ao CADIN Municipal (via internet), demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal n.º 14.094/05 e o Decreto Municipal n.º 47.096/06.
- Contrato Social ou, se for o caso, procuração ao signatário acompanhada de cópia do RG.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

RONALDO S. CAMARGO
Secretário Municipal
SMSP

M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Nome:
RG n°
Cargo: